



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 125/PROGRAD/UFFS/2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso de graduação Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Naturais, Matemática e Ciências Agrárias - Licenciatura - *Campus* Laranjeiras do Sul, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, designada pela Portaria nº 115/PROGRAD/UFFS/2017, gestão 2017/2020:

| Nome | Siape |
|-------------------------------|---------|
| Vivian Machado de Menezes | 2144383 |
| Ana Cristina Hammel | 2073353 |
| Cladir Teresinha Zanotelli | 1753439 |
| Marciane Maria Mendes | 2022824 |
| Paola Beatriz Sanchez | 2147328 |
| Ricardo Key Yamazaki | 1542283 |
| Valdemir Velani | 1886294 |
| Vitor de Moraes | 2063267 |
| Wanderson Gonçalves Wanzeller | 1655030 |
| Lucas Bergamo Navarro | 1247571 |

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 09 de novembro de 2017.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação